
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
RURÓPOLIS

IPM DE RUOPOLIS
PORTARIA Nº. 071/2026 – IPMR, 19 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA
RILSA DALIA SANTIAGO SOUSA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Sr.^a **Vânia Cristina Wentz**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **019/2026 - AIC** e;

CONSIDERANDO que a Servidora **RILSA DALIA SANTIAGO SOUSA**, implementou os requisitos necessários para a concessão da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Servidora **RILSA DALIA SANTIAGO SOUSA**, Servidora Municipal ativa e efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº. 062819-0, com proventos calculados pela média aritmética e sem paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 40, §1º, III, "a" e §5º da Constituição Federal de 1988 combinado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009.

ESPECIFICAÇÃO	DOS	BASE DE CÁLCULO FATOR	VALOR (R\$)
PROVENTOS			
REMUNERAÇÃO NA ATIVA		Remuneração completa do servidor em cargo efetivo atualmente	R\$ 1.945,20
VALOR APURADO (MÉDIA)		Média das 80% maiores remunerações	R\$ 1.666,50
TOTAL DO PROVENTO MENSAL		Valor da Média Apurada	R\$ 1.666,50

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ediane da Silva Luz
Código Identificador:DBECDF32

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 27/08/2026. Edição 4078
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>